

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PAPEL DE TRABALHO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MATRIZ DE RISCOS E PRIORIZAÇÃO DE AUDITORIAS (Exercício 2025)

Data de Elaboração: 10/01/2025

Responsável: Alcindo Sergio Pereira (Controlador Geral)

1. METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

A seleção das áreas auditáveis utilizou a escala "GUT" adaptada (Gravidade/Materialidade, Urgência/Criticidade, Tendência/Relevância), com notas de 1 a 5:

- **Materialidade (M):** Volume de recursos financeiros envolvidos (1=Baixo / 5=Altíssimo).
- **Criticidade (C):** Histórico de problemas, complexidade legal ou apontamentos anteriores do TCE (1=Simples / 5=Crítico).
- **Relevância Social (R):** Impacto direto na população ou metas constitucionais (1=Interno / 5=Essencial).
- **Fórmula:** (M) + (C) + (R) = **SCORE DE RISCO**

2. TABELA DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS (MATRIZ)

ÁREA / MACROPROCESSO	MATERIALIDADE (M)	CRITICIDADE (C)	RELEVÂNCIA (R)	SCORE TOTAL	SITUAÇÃO	INCLUSÃO NO PAAI?
Recursos Humanos (Folha)	5	5	4	14	Extremo	SIM (Abril)
Educação (Transporte/Merenda)	4	5	5	14	Extremo	SIM (Fev/Mar)
Saúde (Medicamentos/Farmácia)	4	4	5	13	Alto	SIM (Mai/Jun)
Obras e Engenharia	5	4	3	12	Alto	SIM (Agosto)
Licitações (Lei 14.133)	3	5	4	12	Alto	SIM (Julho)
Frota e Combustíveis	3	4	3	10	Médio	SIM (Setembro)
Patrimônio	2	3	3	8	Médio	SIM (Outubro)
Cultura e Turismo	1	1	2	4	Baixo	Monitoramento
Assistência Social (Benefícios)	2	2	3	7	Baixo	Monitoramento
Tributação e Receita	3	2	2	7	Baixo	Monitoramento

3. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

Com base na matriz acima, foram selecionadas para Auditoria In Loco as 7 (sete) áreas com maior Score de Risco (Pontuação acima de 8), cobrindo aproximadamente 80% do volume orçamentário do município e as áreas de maior sensibilidade social. As demais áreas, classificadas como "Risco Baixo", serão objeto apenas de monitoramento contínuo via sistema (Quadro I do PAAI).

4. HOMOLOGAÇÃO

Aprova-se a presente matriz para fundamentar a elaboração do cronograma do PAAI 2025.

Bom Sucesso/PR, 10 de janeiro de 2025.



MARCELO VINICIUS SALOME
Controlador Geral do Município